

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0263/2020, DE 4 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR, a partir de 02/04/2020, o servidor WILLEMAR RODRIGUES COSTA, matrícula n.º 31551262 (Cód. 31549138), para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de maio de 2020.


Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0264/2020, DE 4 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor MATHEUS DOS SANTOS DA SILVA LEITÃO, para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 4 de maio de 2020.


Antônio Ivo de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.065/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de equipamentos de proteção individual – máscaras de proteção respiratória cirúrgica para atender a Secretaria Municipal de Saúde, durante a Pandemia do COVID-19 - Corona Virus.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 157/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.065/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA 93124023404, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº: 35.677.504/0001-25, na Rua do Prado, 1655, Bairro de Maternidade, Patos – PB, neste ato representado pelo Sr. Antônio Carlos Lima da Silva, portador de CPF nº 931.240.234-04. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Patos, no valor total de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 30 de Abril de 2020.

Francisca Lavor Furtado
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.036/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS PARA CONFECCÃO DE LENÇÓIS E TOALHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES DA REDE DE ENSINO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 138/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.036/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa DANIEL LUCENA DE LIMA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 07.410.381/0001-26, com endereço na Rua: João Nunes, nº213, CEP: 56.740-000, Brejinho PE. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Prefeitura Municipal de Patos, no valor total de R\$ 8.220,00 (OITO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93 e ainda observa os limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.412/18 e o Decreto Municipal nº 027/2018.

Patos - PB, 13 de Abril de 2020.

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA
Prefeito Interino de Patos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2020
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.063/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de álcool líquido 70º - 1 Litro (2.000 UND), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nos locais de atendimento aos pacientes infectados, SAMU, UPA, PA Maria Marques e Unidades da Atenção Básica, durante a Pandemia do COVID-19 - Corona Virus.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 154/2020, referente à Dispensa de Licitação nº. 02.063/2020, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da empresa MONTPELLIER MONDE IND. E COM. DE COSMETICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 10.850.316/0001-26, com endereço na Rua: Laurentino Pereira, 1156, Noe Trajano, Patos – PB. A referida contratação justifica-se pelo Requerimento do Fundo Municipal de Saúde de Patos, no valor total de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e Oitocentos Reais), conforme justificativa, termo de referência e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, de acordo com o artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Patos - PB, 28 de Abril de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Francisca Lavor Furtado

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDA MELO
DE MEDEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
CARTA CONVITE Nº 001/2020

A Presidente Maria Aparecida Lira da Silva do CONSELHO ESCOLAR E.M.E.F. RAIMUNDA MELO DE MEDEIROS da Unidade Escolar E.M.E.F. Raimunda Melo de Medeiros (no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/2020 de 10 de Fevereiro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame BEETHOVEN DOS SANTOS SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 28 DE ABRIL DE 2020.

MARIA APARECIDA LIRA DA SILVA